



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 186/2011

Aprova o Currículo Pleno para o Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás no Departamento de Matemática e Física.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-043/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, período noturno, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, obedecerá aos regimes de seriação semestral, com as cargas horárias abaixo:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
Desenho	080
Física I	080
Fundamentos de Matemática	160
Técnicas Computacionais	080
Projeto Interdisciplinar I	(080)
Prática Desportiva (opcional)	(034)
Total	400
2º Semestre	
Cálculo I	080
Física II	080
Gestão Ambiental e da Qualidade	040
Química Geral e Inorgânica	080
Química Orgânica I	080
Segurança e Saúde no Trabalho	040
Projeto Interdisciplinar II	(080)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Prática Desportiva (opcional) (034)

Total 400

3º Semestre

Cálculo II 080

Fundamentos da Indústria do Petróleo e Gás 080

Geopolítica e Legislação do Petróleo 040

Termodinâmica 080

Operações de Dutos 040

Química Orgânica II 080

Projeto Interdisciplinar II (080)

Total 400

4º Semestre

Fenômenos de Transportes 080

Fundamentos de Perfuração e Produção 080

Geofísica Aplicada 080

Química do Petróleo 080

Química Orgânica III 080

Projeto Interdisciplinar IV (080)

Total 400

5º Semestre

Economia do Petróleo e Gás 040

Processamento e Gás 080

Processamento de Petróleo 080

Tecnologia de Poços 080

Tecnologia de Reservatórios 080

Transporte e Armazenamento 040

Projeto Interdisciplinar V (080)

Total 400

6º Semestre

Gestão da Exploração e Produção de Petróleo e Gás 080

Máquinas, Equipamentos e Instrumentos na Indústria de Petróleo e Gás 080

Sistemas de Produção 080



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Tecnologia de Refino	080
Tratamento de Água e Efluentes na Indústria do Petróleo	080
Projeto Interdisciplinar VI	(080)
Total	400
<hr/>	
CARGA HORÁRIA TOTAL	2400
<hr/>	
Projeto Interdisciplinar (I a VI)	480
Trabalho de Conclusão de Curso	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3080

Art. 3º A Prática Desportiva, integrante do Currículo Pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Projeto Interdisciplinar previsto para todos os semestres, objetiva a aplicação dos conhecimentos interdisciplinares integrados das disciplinas ministradas.

Art. 5º A organização e o funcionamento do Projeto Interdisciplinar e do Trabalho de Conclusão de Curso serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, deverá ser feita no prazo mínimo de 6 (seis) semestres ou 03 (três) anos e no máximo em 10 (dez) semestres ou 05 (cinco) anos letivos e terá a duração total de 3080 (três mil e oitenta) horas.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA